

HENRY
www.henry.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2014

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PREÇO

PROPONENTE: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

ENDEREÇO: Rua Rio Piquiri N.º: 400

BAIRRO: Jardim Weissópolis. CIDADE: Pinhais UF: Paraná

FONE: (41) 3661-0100 E-MAIL: corporativo@henry.com.br

CEP: 83.322-010 CNPJ: 01.245.055/0001-24

BANCO: do Brasil AGÊNCIA: 3404-5 PRAÇA PAGAMENTO: Paraná.

CONTA CORRENTE: 18.757-7

- 1) Fornecer preço à vista com tributos, frete e descontos inclusos.
- 2) Pagamento exclusivamente por ordem bancária.

Item	Descrição	Marca/ Modelo/ Referência	Qtde.	Valor Unitário	Preço Total
1	Dispositivo de Coleta de Ponto Eletrônico por biometria com firmware (unidade). Características Físicas: a) Dispositivo fixável em parede, dotado de teclado para entrada de dados; b) Indicadores luminosos e sonoros, ambos individuais para cada estado das operações, as quais deverão ser acompanhadas por mensagens configuráveis em um display de fácil visualização de, no mínimo, duas (02) linhas com dezesseis (16) caracteres cada;	Henry/ Primme	12	R\$ 1.666,66	R\$ 19.999,92



CJFADM201300276V06

HENRY

www.henry.com.br

<p>c) Componentes harmonicamente acoplados no corpo dos equipamentos formando perfeito acabamento e integração do conjunto;</p> <p>d) Capacidade de operar em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 50°C;</p> <p>e) Teclado com o mínimo de 12 teclas, em relevo ou touch screen, com 10 teclas numéricas e ao menos 2 teclas adicionais de função;</p> <p>f) O equipamento deve ter características de inviolabilidade do gabinete e dispor de segurança que previna sua remoção do local de instalação, com proteção antivandalismo e antirroubo;</p> <p>g) Sistema eletrônico com imunidade a interferências eletromagnéticas.</p> <p>1.2 Alimentação:</p> <p>a) Alimentação em 220 VAC;</p> <p>b) Alimentação auxiliar de 12 VDC;</p> <p>c) Equipado com bateria de NiCd com capacidade de manter a continuidade de operação lógica em funcionamento por no mínimo quatro (04) horas;</p> <p>d) Proteção dos dados em memória na falta de energia AC por, no mínimo, cento e vinte (120) horas.</p> <p>Memória:</p> <p>a) Memória RAM de no mínimo 32 Mbytes;</p> <p>b) Armazena banco de dados local</p>				
--	--	--	--	--



CJFADM201300276V06

HENRY

www.henry.com.br

<p>com pelo menos 1000 (mil) cadastros de usuários.</p> <p>1.4 Padrão de Comunicação TCP/IP:</p> <p>a) Não será aceito equipamento que utilize conversor de interface SERIAL para TCP/IP;</p> <p>b) As informações deverão ser enviadas para o computador no momento em que são geradas, evitando checagem desnecessária de dados no coletor;</p> <p>c) Interface de rede Fast Ethernet</p> <p>d) Permitir a utilização de IP fixo ou DHCP;</p> <p>e) Permite o uso de Gateway para redes diferentes;</p> <p>f) Opera em redundância para no mínimo 2 computadores servidores, em caso de contingências na rede ou nos servidores.</p> <p>g) A comunicação entre os coletores de ponto e os softwares da solução devem ser 100% criptografada em ambos os sentidos;</p> <p>Leitor Biométrico:</p> <p>a) Dotado de tecnologia óptica, integrado no gabinete, com algoritmo de criptografia, que permita leitura e verificação de impressões digitais em modo de identificação 1:N para validação e registro do evento de ponto (entrada e saída de servidor/estagiário);</p> <p>b) Sensor óptico de, no mínimo, 500</p>				
--	--	--	--	--



CJFADM201300276V06

HENRY

www.henry.com.br

	<p>dpi;</p> <p>c) Taxa de Falsa Aceitação (FAR) de 0,001%;</p> <p>d) Taxa de Falsa Rejeição (FRR) de 0,01%.</p> <p>1.6 Outros Requisitos:</p> <p>a) Placa de configuração para gerenciamento de seus periféricos/componentes, sem a necessidade de linguagem de programação;</p> <p>b) O equipamento permite o registro através de uma senha ("PIN") para eventuais credenciados que não consigam registrar a biométrico cartão;</p> <p>c) O equipamento deverá ser capaz de trabalhar em rede ou "stand alone", "ON-LINE ou OFFLINE", (sem a presença da rede lógica);</p> <p>d) Capacidade de armazenar listas brancas na sua memória em razão de contingências de funcionamento na rede e/ou servidores;</p> <p>e) A validação 1:N de biometria deverá ocorrer em tempo menor ou igual a 02 (dois) segundos.</p>				
2	<p>Dispositivo leitor/gravador de informações biométricas por digitais (unidade).</p> <p>DISPOSITIVO LEITOR/GRAVADOR DE INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS</p> <p>Compatível com os dispositivos de coleta de ponto; Possui software para</p>	Suprema/Biomini Slim	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00



CJFADM201300276V06

HENRY

www.henry.com.br

	<p>coleta e gravação de informações biométricas em base de dados definida neste Termo de referência; Possui, no mínimo, uma interface de comunicação com computador compatível com padrão USB 2.0; Dimensões mínimas do sensor óptico: 20 X 22 mm; Taxa de Falsa Aceitação (FAR) configurável para até 10- Formatos de templates de impressão digital: AANSI/INCITS 378 e ISO 19794-2; Possui API que permite acesso às funções biométricas da leitora; Compatível com o software de cadastramento das impressões digitais.</p>				
3	<p>Software de cadastramento/coleta de informações digitais (licença)</p> <p>SOFTWARE DE CADASTRAMENTO DAS IMPRESSÕES DIGITAIS</p> <p>O software ter licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações em nome do</p> <p>CONTRATANTE;</p> <p>Em caso de impossibilidade de coleta da biometria de determinado usuário, deverá ser possível registrar senha PIN para o usuário;</p> <p>Será gerado um "log" deste tipo de ocorrência descrito no item 3.2;</p> <p>Permite visualizar a imagem da impressão digital durante a captura e o controle da qualidade da imagem durante o cadastramento;</p> <p>Possibilita o ajuste do nível de qualidade da impressão digital;</p> <p>Compatível com a infraestrutura</p>	Velti/ VW Ponto	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00



HENRY

www.henry.com.br

<p>tecnológica definida no item 6 deste Termo de referência</p> <p>SOFTWARE DE CONTROLE DOS COLETORES DE PONTO</p> <p>Com licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações em nome do CONTRATANTE;</p> <p>Compatível com a infraestrutura tecnológica definida no item 6 deste Termo de referência.</p> <p>Opera em redundância com uso de dois servidores em hot stand-by ou em cluster, minimizando o risco de perda de dados ou indisponibilidade da solução em caso de problemas em um dos servidores;</p> <p>Caso esses dados estejam criptografados, ou em formato proprietário, deverá a CONTRATADA disponibilizá-los em formato que permita a livre e total manipulação por parte do CONTRATANTE.</p> <p>O software de controle dos coletores de ponto deve registrar as alterações, inserções e remoções de dados feitas pelos operadores do sistema ("log"), permitindo ao CJF a leitura desses registros, em caso de uma eventual auditoria.</p> <p>Fazer a comunicação "broadcasting" de sincronismo de informações dos usuários entre os dispositivos de coleta de ponto;</p> <p>Recebe dos dispositivos de coleta de ponto os alertas e mensagens de operação;</p> <p>Faz o monitoramento em tempo real</p>				
--	--	--	--	--



CJFADM201300276V06

HENRY

www.henry.com.br

	das condições operacionais dos dispositivos de coleta de ponto; Armazena as informações de entrada e saída dos credenciados dos coletores de ponto;				
4	Serviço de coleta biométrica dos servidores e estagiários do CONTRATANTE (usuário)	Henry	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
5	Serviços de Treinamento para a área técnica (até 5 usuários) (turma)	Henry	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6	Serviços de Treinamento para a área usuária (até 5 usuários) (turma)	Henry	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
7	Plano de Instalação (unidade).	Henry	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
8	Serviços de suporte técnico, envolvendo: manutenção preventiva e a corretiva e a evolutiva.	Henry	24 MESES	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
Valor Global da Proposta: R\$ 96.999,92 (Noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove centavos e noventa e dois centavos)					

Prazo de Entrega do Plano de Instalação: Máximo 20 dias, contados do recebimento da assinatura do contrato.

Prazo de Instalação e Ativação da Solução: Máximo 60 dias, contados da aprovação do plano de instalação.

Serviço de Garantia: Mínimo 12 meses, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Instalação e Ativação da Solução.

Serviço de Suporte Técnico: Mínimo 24 meses, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Instalação e Ativação da Solução.

Validade da Proposta: Mínimo 60 dias), contados da data fixada para abertura da licitação



CJFADM201300276V06

HENRY
www.henry.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

Declaramos que no preço proposto é fixo e irrevogável;

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos que para fins de julgamento, que em seu valor ofertado para os item (ns) do referenciado Pregão, estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas e demais custos.

Pinhais, 09 de Dezembro de 2014



Elaine Gomes de Jesus

Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

CNPJ – 01.245.055/0001-24



CJFADM201300276V06